DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2026
PROCESSO Nº: 007/2026
EDITAL Nº: 003/2026

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, compreendendo produtos como: carnes, laticínios e hortifrutigranjeiros, destinados à composição da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades das unidades escolares do Município de Reginópolis / SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o objeto do referido Pregão Eletrônico nº 002/2026 à empresa ANTONIO DONIZETE BORGES PADARIA, inscrita no CNPJ sob nº 06.990.091/0001-36, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 119.730,78 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), e P.G.L. ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.080.999/0001-12, vencedora do lote 2, no valor total de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), e FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.249.577/0001-98, vencedora dos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, no valor total de R$ 2.316.597,50 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), e ITALO BERNAL BORNIA – HORTIFRUTI, inscrita no CNPJ sob nº 28.486.541/0001-90, vencedora do lote 9, no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Valor total de licitação R$ 2.505.128,28 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Reginópolis/SP, 11 de junho de 2026.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS/SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ: 51.499.085/0001-35

PORTARIA Nº 206, de 10 de junho de 2.026.

"Cria Comissão Especial Temporária de Representação para acompanhar os atos e andamento da Elaboração dos Projetos de Resolução de Emendas a Lei Orgânica do Município de Reginópolis; Regimento Interno da Câmara Municipal de Reginópolis, bem como do Projeto de Resolução de Criação do Código de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Reginópolis e dá outras providências".

LEONARDO BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Temporária de Representação para acompanhar os atos e andamento da Elaboração dos Projetos de Resolução de Emendas a Lei Orgânica do Município de Reginópolis; Regimento Interno da Câmara Municipal de Reginópolis, bem como do Projeto de Resolução de Criação do Código de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Reginópolis, tendo essa a seguinte composição:

- **Fernanda Andréa Martins de Negreiros - Presidente**
- **Irineu Aparecido de Oliveira Amarins – Membro**
- **Marta Lígia de Souza Roversi - Membro**
- **Regina Araújo de Sousa Veríssimo – Suplente**
- **Aline Barbosa da Silveira Bello - Suplente**

Art. 2º Fica designado, para secretariar os trabalhos desta Comissão, o Chefe de Gabinete da Presidência, **Sandoval Aparecido Simas**, não fazendo jus a qualquer gratificação pelo trabalho que venha a desempenhar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginópolis, 10 de junho de 2.026.

LEONARDO BARBOZA
Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fone: (14) 3589-9300 - CEP 17190-025 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br